



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.14.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e realização de Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos e cadastro reserva, regime estatutário, com fornecimento de recursos materiais e humanos dos serviços, englobando todas as fases do processo até a homologação do resultado final para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme o Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, e no inciso XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos [...].

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação acima citada. Dessa forma adjudicamos e homologamos a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CNPJ Nº 12.671.814/0001-37** com o valor total de **R\$ 51.050,95 (cinquenta e um mil e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 16 de dezembro de 2024.


JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara